



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº:01 /2023

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa. Deliberação nº018/2021-Do pagamento até 30 de Junho 2022 e 2º semestre de 2022. Bem como a justificativa de saldo de 100%.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cantagalo/ Pr – CMDI, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 519/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Aprovar o saldo de 100% . Haja visto que o montante não utilizado no período do pagamento até 30 de junho de 2022 e do 2º semestre de 2022 devido a necessidade de reavaliar as despesas que estavam previstas inicialmente e adequá-las à Deliberação 018/2021- CEDI/PR., bem como a morosidade no processo licitatório.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 13 de abril de 2023.

Tereza Osovski Martins

Presidente do CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 058/2023 – SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2023.

PAGINA 01



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº:01 /2023

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa. Deliberação nº018/2021-Do pagamento até 30 de Junho 2022 e 2º semestre de 2022. Bem como a justificativa de saldo de 100%.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cantagalo/ Pr – CMDI, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 519/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Aprovar o saldo de 100%. Haja visto que o montante não utilizado no período do pagamento até 30 de junho de 2022 e do 2º semestre de 2022 devido a necessidade de reavaliar as despesas que estavam previstas inicialmente e adequá-las à Deliberação 018/2021- CED/PR., bem como a morosidade no processo licitatório.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 13 de abril de 2023.

Tereza Osovski Martins
Presidente do CMDI



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO PARA O FEMUSCA, O QUAL ACONTECERÁ NOS DIAS 12, 13 E 14 DE MAIO DE 2023**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 28/04/2023 às 09H00MIN (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 14 de abril de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro

MUTIRÃO DA DENGUE

VILA CAÇULA

21/03 - 28/03 - 04/04

JARDIM SANTANA

11/04 - 18/04 - 25/04

CENTRO

02/05 - 09/05

JARDIM SOCIAL

16/05 - 23/05 - 30/05

DARIANA

06/06

MARIA AUGUSTA

13/06

VILA NOVA

20/06

VILA VERDE

27/06

VILA DIOGO/VILA RURAL

04/07

VILA CHIMIN

11/07

CINDERELA

18/07

Equipe de Endemias (Sec. Mun. de Saúde de Cantagalo)



LANÇAMENTO OFICIAL

20ª FESTA DO AGRICULTOR
&
3ª EXPOGALO

DATA: 14/04/23 (sexta-feira)
HORÁRIO: 19h
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE CANTAGALO

CONTAMOS COM SUA PRESENÇA!